

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 333 - DE 11 DE JUNHO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Empresa Brasileira de Telecomunicações.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de junho de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL), objetivando a elaboração de projetos visando pesquisa, desenvolvimento, disseminação e intercâmbio de métodos e materiais que mobilizem o potencial da informática enquanto base tecnológica, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 08.715/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de junho de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração